



Poroto f

DESPACHO Nº 465/2024

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS MEMBROS DA CÂMARA

Considerando que:

1- De acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;

2- Aquando do início do mandato, por meu Despacho nº 493/2021, de 19 de outubro, foram atribuídas funções aos senhores vereadores:

Vereadora, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale:

- ✓ Educação
- ✓ Ação Social e Habitação Social
- ✓ Promoção turística
- ✓ Relação com as IPSS's
- ✓ Saúde
- ✓ Ambiente
- ✓ Comunicação e Relações-Públicas

Vereador, Hélio Manuel Faria Justino

- ✓ Obras Particulares (Urbanização e Edificação)
- ✓ Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento
- ✓ Fiscalização
- ✓ Trânsito e Toponímia
- ✓ Desporto e Equipamentos desportivos
- ✓ Infraestruturas Municipais
- ✓ Higiene e Salubridade públicas
- ✓ Estaleiros Municipais
- ✓ Oficinas e Frota municipais
- ✓ Iluminação Pública

f

3- Pelo meu Despacho nº 595/2021, de 26 de outubro, foram distribuídas as seguintes funções aos restantes membros da câmara municipal em regime de permanência:

Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

- ✓ Gestão Administrativa e Financeira e Modernização Administrativa
- ✓ Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários
- ✓ Coordenação dos Instrumentos de Gestão Territorial Aplicáveis ao Município
- ✓ Obras Municipais
- ✓ Proteção Civil e Segurança Pública
- ✓ Património Municipal
- ✓ Relação com as Juntas de Freguesia
- ✓ Relação com as Ligas de Melhoramentos, as Comissões de Moradores, as Associações de Proprietários e as Comissões de Festas

Vereador, José Manuel Valente Nunes Azevedo

- ✓ Cultura
- ✓ Património Histórico
- ✓ Juventude e Tempos Livres
- ✓ Mobilidade
- ✓ Espaços Verdes
- ✓ Canil Municipal
- ✓ Relações Internacionais

4- Através de comunicação, com registo de entrada nos serviços sob o número 33256, de 4 de outubro, veio o vereador, José Manuel Valente Nunes Azevedo, informar da decisão da concelhia do Partido Socialista de Benavente, de renunciar aos pelouros que lhe foram atribuídos, no âmbito das funções a tempo inteiro que vinha exercendo, com efeitos a partir de 7 de outubro;

5- Tal comunicação, implica, necessariamente, a redistribuição dos pelouros que haviam sido atribuídos ao referido vereador pelos demais membros do executivo municipal em regime de permanência,

Determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo nº 1 do 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as funções cometidas aos membros da câmara municipal em regime de permanência, passem a ser distribuídas da seguinte forma:

7

Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

- ✓ Gestão Administrativa e Financeira e Modernização Administrativa
- ✓ Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários
- ✓ Coordenação dos Instrumentos de Gestão Territorial Aplicáveis ao Município
- ✓ Obras Municipais
- ✓ Proteção Civil e Segurança Pública
- ✓ Património Municipal
- ✓ Relação com as Juntas de Freguesia
- ✓ Relação com as Ligas de Melhoramentos, as Comissões de Moradores, as Associações de Proprietários e as Comissões de Festas
- ✓ Espaços Verdes
- ✓ Canil Municipal

Vereadora, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale

- ✓ Educação
- ✓ Ação Social e Habitação Social
- ✓ Promoção turística
- ✓ Relação com as IPSS's
- ✓ Saúde
- ✓ Ambiente
- ✓ Comunicação e Relações-Públicas
- ✓ Juventude e Tempos Livres
- ✓ Mobilidade
- ✓ Relações Internacionais

Vereador, Hélio Manuel Faria Justino

- ✓ Obras Particulares (Urbanização e Edificação)
- ✓ Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento
- ✓ Fiscalização
- ✓ Trânsito e Toponímia
- ✓ Desporto e Equipamentos desportivos
- ✓ Infraestruturas Municipais
- ✓ Higiene e Salubridade públicas
- ✓ Estaleiros Municipais



- ✓ Oficinas e Frota municipais
- ✓ Iluminação Pública
- ✓ Património Histórico
- ✓ Cultura

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publicite-se e leve-se a conhecimento da câmara municipal.

Paços do Município de Benavente, 7 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho